



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

LEI Nº 1.739 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS ESPECIAIS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Abadia dos Dourados aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e Lei Orçamentária nº 1.721 de 28 de dezembro de 2018, para proceder a Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função10- SAÚDE

Sub-função: 301- ATENÇÃO BÁSICA

Programa:0097-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

PROJ/ATIV: 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA

33904800- FONTE 102- Outros Auxílios Financeiro a pessoas físicas.....R\$
4.200,00

33904600-FONTE 102- Auxílio- Alimentação.....R\$
3.000,00

**TOTALR\$
7.200,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

02-EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Unidade 04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função10- SAÚDE

**Sub-função: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL**

Programa:0094-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

**PROJ/ATIV: 2016 - MANUTENÇÃO ATIV.ASSIST.MÉDICA E
AMBULATORIAL**

3350430000-Subvenções Socias ficha 156 Fonte 102.....R\$
7.200,00

**TOTAL.....R\$
7.200,00**

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 06 de agosto de 2019


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

